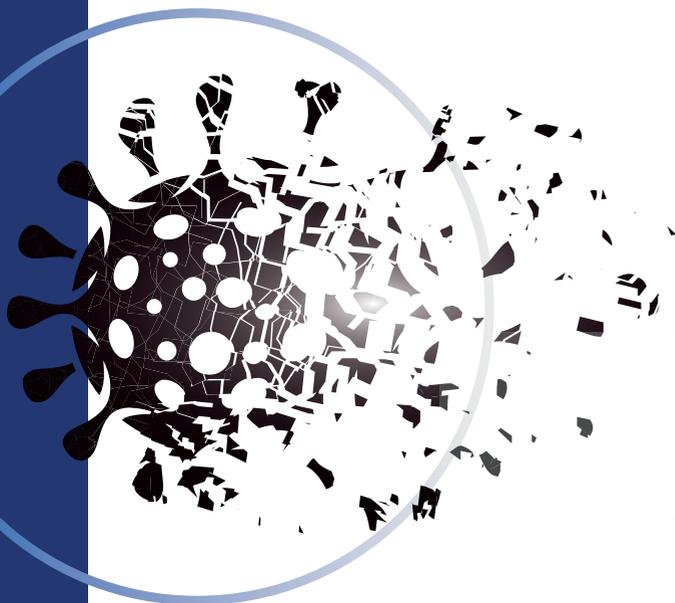




# UniFacema

Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

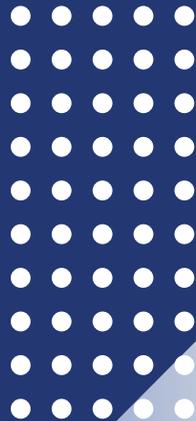


# PROTOCOLO DE NORMAS SANITÁRIAS

Guia relativo à retomada gradual das  
atividades no UniFacema

Caxias(MA) - Abril - 2020

UniFacema  
Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão



### **Mantenedora**

Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão – Ltda  
Ayzaltina Silva Penha – Presidente  
Maria Aparecida Barroso Coutinho – Presidente  
José Teixeira Júnior – Chanceler

### **Mantida**

Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema  
Prof. Msc. Marcos Aurélio de Araújo Alves – Reitor  
Dayane Leitão Machado de Castro – Pró-reitora Acadêmica  
Nilson Barbosa Cardia – Pró-reitor Administrativo-financeiro

### **Comitê Gestor de Crise Covid-19**

Acyr de Sousa Carvalho Filho – Arquiteto e Urbanista  
Bruno Rafael de Jesus Costa Rocha – Coordenador Administrativo  
Carlos Antônio da Luz Filho – Coordenador de Planejamento Acadêmico  
Cláudio Vidrih Ferreira – Diretor da Escola Politécnica  
Elmary Machado Torres Neto – Assessor Jurídico  
Glauber Lima Santos – Coordenador de Marketing e Comunicação  
Hellen Diana Luz Rolim – Coordenadora de Laboratórios  
Jeane Rodrigues Alves Costa – Secretária Acadêmica  
Leandro de Sousa Sant’anna – Bibliotecário  
Liana Martha Gabriel Guimarães de Oliveira – Coordenadora de Recursos Humanos  
Márcia Sousa Santos – Diretora da Escola de Saúde  
Tiago Leal Catunda Martins – Diretor da Escola de Humanas e Negócios  
Walysom Max Oliveira Fontinele Ferreira – Coordenador da TI

Rua Aarão Reis, 1000 – Centro  
Caxias/MA

## Apresentação

Na atual conjuntura mundial, algumas práticas foram negadas, outras repaginadas e outras permanecidas, sendo assim, surgem novos protocolos de convivência para esse “Novo Normal”, que se apresenta a cada um de nós, frente ao momento em que vivemos uma pandemia causada pelo Coronavírus, vírus esse, que gera a Covid 19.

Nesse sentido, como IES responsável pelo processo de formação de pessoas para o exercício laboral, como profissionais aptos para a condução de práticas profissionais no mercado de trabalho, não podemos deixar de acompanhar essa realidade, uma vez que ela se faz necessária e presente em nossos feitos diários, quer sejam, no Ensino, na Pesquisa e na Extensão.

Sabedores da necessidade de negação de algumas práticas, bem como de repaginação de outras e da permanência de poucas, fomos às bases das diretrizes da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil, para elaborar e produzir o referido material - **PROTOCOLO DE NORMAS SANITÁRIAS - Guia relativo à retomada gradual das atividades no UniFacema.**

O citado guia tem como intuito primeiro, fornecer subsídios para esse novo momento, que ora se desenha, e com o qual conviveremos, agora e por muitos dias de nossas vidas. O referido material, como o próprio nome diz, é apenas um guia, a partir de diretrizes preconizadas pelos órgão de saúde e vigilância sanitária, objetivando a promoção da saúde pública. Vale ressaltar que esse guia não mudará nossas vidas e sim nossos hábitos, uma vez que acreditamos no compromisso e comprometimento de cada um para com a sua saúde e a saúde do outro, elementos esses necessários a estas mudanças.

Nesse contexto, e a partir dessa reflexão, o referido material procura orientar as nossas práticas frente às nossas atividades na IES, promovendo assim novos comportamentos que serão propulsores de saúde, de tranquilidade e de bons costumes nesse “Novo Normal”, negando assim qualquer pânico e/ou perigo que se assolaria frente ao descumprimento dessas orientações.

Que façamos bom uso desse Guia e que a partir dele consigamos redefinir nossas práticas e assim criarmos novos hábitos e costumes que promoverão saúde e tranquilidade a todos, conforme preconiza o Decreto 35.859, de 29.05.2020, do Governo do Estado.

Que sejamos re-educados e disciplinados para esse nosso “Novo Normal”, em nosso tempo...

Prof. Msc. Marcos Aurélio de Araújo Alves  
Reitor UniFacema

## CONTEÚDO

<b>CONTEXTO DA IES</b> .....	<b>1</b>
<b>JUSTIFICATIVA DO GUIA</b> .....	<b>2</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS PARA O PROTOCOLO</b> .....	<b>3</b>
Manutenção da distância física .....	3
Entrada – Permanência - Saída na IES .....	4
Uso de máscara .....	4
Ventilação das salas de aula e Outras Instalações.....	6
Limpeza e Desinfecção de Instalações e Equipamentos.....	6
Treinamento, Informação e Comunicação .....	7
<b>CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>10</b>
Banheiros .....	11
Sala de Aula.....	12
Sala dos professores.....	12
Secretaria e/ou Atendimentos e Biblioteca.....	12
Reprografia.....	13
Área de Circulação.....	13
Lanhonete.....	13
Ginásio Poliesportivo.....	13
Laboratórios .....	14
<b>CONSIDERAÇÕES PARA PREVENIR OU REDUZIR OS RISCOS DA COVID-19</b> .....	<b>14</b>
Antes de reunião ou evento .....	14
Durante o evento ou reunião .....	14
Após o evento ou reunião .....	14
Monitoramento da Saúde da Equipe de Trabalho e Alunos.....	15
Como agir se funcionário/aluno apresentar sintomas .....	15
Funcionário/aluno com teste positivo para a Covid-19.....	15



## Contexto da IES

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, Instituição de Ensino Superior mantida pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão – LTDA, credenciado pela Portaria Ministerial nº 655, de 12.07.2018, publicada no DOU em 13.07.2018, situado na Rua Aarão Reis, 1000, Centro, na Cidade de Caxias, Estado do Maranhão, hoje funcionando com credenciamento para oferta de cursos presenciais, nos termos da legislação nacional vigente, conta com 3.322 (três mil, trezentos e vinte e dois) aluno/graduação e pós-graduação, conforme registro acadêmico de abril de 2020, nos seguintes cursos de graduação: Bacharelado em: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social; Curso Superior de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Estética e Cosmética, Moda e Radiologia; Licenciatura em Pedagogia. Pós-graduação lato sensu: Enfermagem Obstétrica, Nutrição Clínica Funcional e Fitoterapia, Oncologia e Terapia Intensiva. Em seu quadro de pessoal, o UniFacema hoje tem 95 professores e 109 técnico-administrativos.

O UniFacema vem desenvolvendo suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, ao longo de sua primeira década de existência, como IES, e tem como missão: “proporcionar a formação de profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade”, não tem medido esforços materiais, humanos e intelectuais, à luz da legislação, para o consecução dessa missão e implantação da mesma, em todas as suas atividades. Isso, atualmente, tem sido mais pungente, uma vez que estamos vivenciando um período de pandemia, causado pelo coronavírus, que provoca a Covid 19 e como IES responsável socialmente e cumpridora das orientações e normas legais suspendeu suas atividades presencias, por força do isolamento social, fundamentada nas orientações da Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde do Brasil e nos decretos estaduais e municipais, locais.

Nesse sentido e ciente do “Novo Normal”, que está por vir, e já preconizando novas práticas e hábitos, é que publica esse PROTOCOLO DE NORMAS SANITÁRIAS - Guia relativo à retomada gradual das atividades no UniFacema - objetivando, no entanto, fazer acontecer, quando possível, todas as atividades presenciais inerentes a IES, com segurança e com respeito às pessoas e a saúde das mesmas, uma vez que tem dado continuidade ao desenvolvimento, já com maestria e cuidados, todas as suas atividades, de forma virtual, em atendimento ao progresso das pessoas, da sociedade, bem como da continuidade da formação das mesmas, ancorado na legislação que define essas práticas.



## PRINCÍPIOS GERAIS

A situação da saúde no país, ligada ao coronavírus-Covid-19, levou ao fechamento das IES desde 16 de março de 2020, aqui no UniFacema, especificamente, a partir da publicação do Comunicado Oficial da Reitoria 01, de 16.03.2020.

A continuidade do ensino presencial e de todas as outras atividades possíveis, ofertadas pelo UniFacema, agora seriam mediadas pela tecnologia, como preconizava a portaria MEC 343, de 18.03.2020, possibilitando o contato regular entre professores e a grande maioria dos alunos.

Como parte da estratégia de suspensão gradativa do isolamento social, embasada nas resoluções que determinam essa medida, decidiu-

se abrir a IES, gradualmente, a partir da publicação do Decreto 35.859, de 29.05.2020, do Governo do Estado do Maranhão e em estrito cumprimento das prescrições emitidas pelas autoridades de saúde.

Este guia especifica as disposições práticas para a reabertura e operação do UniFacema após o período de confinamento, em conformidade com as prescrições emitidas pelas autoridades de saúde. Destina-se a todas as pessoas da IES, desde a gestão superior aos demais, como forma protocolar e orientadora de novas práticas para esse novo tempo que se desenha e requer as referidas medidas de convívio e convivência, com os limites e medidas de segurança para todos os membros da comunidade UniFacema.

## JUSTIFICATIVA DO GUIA

Este guia é baseado nas prescrições emitidas pela OMS e Ministério da Saúde.

A implementação das prescrições requer uma colaboração muito estreita entre os serviços educacionais e todos que fazem o UniFacema.

O protocolo é constituído para os

estabelecimentos de ensino, bem como aos dispositivos de exibição e comunicação disponibilizados a todas as partes interessadas.

Cada parte do material consiste em uma apresentação dos princípios gerais do protocolo e temas, estabelecendo as medidas e métodos de controle para cada um dos seguintes temas:

1. **Limpeza / desinfecção de instalações sanitárias;**
2. **Acolhimento de alunos;**
3. **Salas de aula;**
4. **Gerenciamento da circulação dos alunos e funcionários;**
5. **Gerenciamento da cantina e áreas comuns;**
6. **Atividades esportivas e culturais;**
7. **Aulas específicas nos laboratórios;**
8. **Comportamento pessoal;**
9. **Caso suspeito ou comprovado de Covid 19.**

## BASEIA-SE EM CINCO FUNDAMENTOS:

1. **Manutenção da distância física;**
2. **Uso de equipamentos de segurança;**
3. **Limites e junção de pessoas;**
4. **Limpeza e desinfecção de instalações e equipamentos;**
5. **Treinamento, informação e comunicação.**

### PRÉ-REQUISITOS PARA O PROTOCOLO

Os alunos desempenham um papel essencial no retorno às suas atividades institucionais, de forma presencial. Em particular, eles devem concordar em não vir para a IES se apresentarem os sintomas da Covid-19 ou se esses existirem em suas família.

Os alunos serão aconselhados a medir a sua temperatura antes de sair para a IES. Se houver um sintoma ou febre (37,8 ° C ou mais), não devem vir para o UniFacema e comunicar a IES.

#### Manutenção da distância física

A regra da distância física, cujo princípio é respeitar uma distância mínima de 1,5m entre cada pessoa, permite evitar o contato direto, a contaminação respiratória e/ou as gotículas.

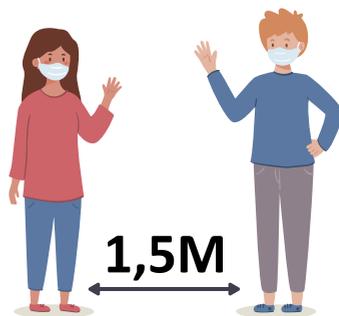
A organização estabelecida nas escolas deve permitir que esse princípio seja aplicado em todos os contextos e espaços (chegada e arredores da escola, vivência, corredores, cantinas, reprografia, biblioteca, laboratórios, banheiros, etc.).

Os regulamentos de saúde insistem na necessidade de impor essa distância mínima, levando em consideração a dificuldade que isso pode representar, especialmente para as aulas. Esse distanciamento deve ser seguido desde a

Os funcionários, também, tem que proceder da mesma maneira. Em caso, de funcionários e/ou com fatores de risco conhecidos, não devem vir à instituição e comunicar o fato, para conhecimento da IES e protocolo desta informação. A relação desses fatores de risco é estabelecida pelas autoridades de saúde, que são: ter mais de 60(sessenta) anos, estar grávida, doenças respiratórias crônicas, diabetes, doenças crônicas, usar medicamentos imunossupressores, estar fazendo tratamento de cancer.

chegada do alunos e funcionários na IES, na sua permanência e na sua saída.

Esses gestos de barreira citados devem ser aplicados permanentemente, em qualquer lugar e por todos. Atualmente, essas são as medidas de prevenção individual mais eficazes, contra a propagação do vírus.



## **Entrada – Permanência - Saída na IES**

- Ao entrar ou sair da IES, deverá desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, de uso pessoal e/ou que estará disponível na Portaria;

- Utilizar máscaras no interior da IES (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita); e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos)

- Evitar tocar na parte da frente da máscara;

- Manter o distanciamento físico durante a chegada e saída e nos intervalos;

- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;

- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, descartar na lixeira, depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão;

- Tossir ou espirrar para a zona

interior do braço, com o cotovelo, e nunca para as mãos;

- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, entre outras;

- Respeitar o uso restrito dos espaços atentando para a capacidade de cada um, definida no protocolo de sinalização do mesmo;

- Respeitar as sinalizações no chão que indiquem distâncias mínimas entre as pessoas;

A lavagem das mãos é essencial. Consiste em lavar todas as partes das mãos com água e sabão por pelo menos 30 segundos, com uma secagem cuidadosa, se possível, usando uma toalha de papel descartável ou de outra forma ao ar livre. Toalhas para uso coletivo devem ser evitadas.

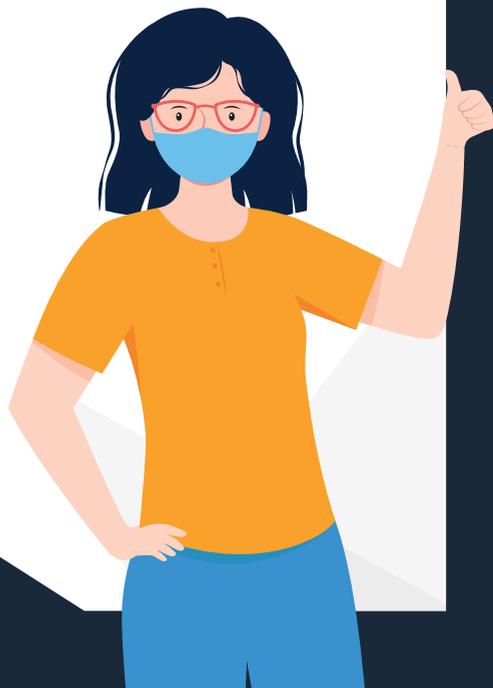
## **Uso de máscara**

As autoridades de saúde recomendam o uso de uma máscara anti-projeção do vírus.

Usar uma máscara é obrigatório em todas as situações dentro da IES e ainda manter as regras de distanciamento.

Cabe ao empregador, fornecer máscaras para seus funcionários em contato direto com os alunos, bem como para os funcionários de manutenção em geral.

Para os alunos é de responsabilidade dos mesmos o uso e a aquisição de máscaras.



A lavagem das mãos deve ser realizada, no mínimo:

1. Na chegada à escola;
2. Antes de voltar às aulas, especialmente após o intervalo;
3. Antes e depois de cada refeição;
4. Antes de ir e usar o banheiro;
5. Depois de assoar o nariz, tossir, espirrar.

A conscientização e o envolvimento dos alunos são fundamentais para garantir a aplicação permanente dessas regras.



01  
Molhe suas  
mãos com água



02  
Aplique sabão



03  
Esfregue as mãos  
palma com palma



04  
Dedos entrelaçados  
e costas das mãos



05  
Limpe os polegares



06  
Limpe as unhas



07  
Esfregue os pulsos



08  
Lavar as mãos  
com água



09  
Seque as mãos

### Colocação da máscara

- Lave as mãos com água e sabão ou com uma solução à base de álcool, antes de colocar a máscara;
- Colocar a máscara na posição correta. A borda dobrável deve estar

para cima;

- Segurar a máscara pelas linhas de suporte/elásticos e adaptar a cada orelha;
- Ajustar a máscara junto ao nariz e queixo, sem tocar na face da máscara.



### Remoção da máscara:

- Lavar as mãos com água e sabão ou solução à base de álcool;
- Retirar a máscara apenas segurando nas linhas de suporte/elásticos;
- Manter a máscara longe do

rosto e da roupa, para evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas da máscara;

- A máscara deve ser substituída por uma nova assim que estiver úmida;
- Colocar a máscara no recipiente adequado e lavar novamente as mãos.

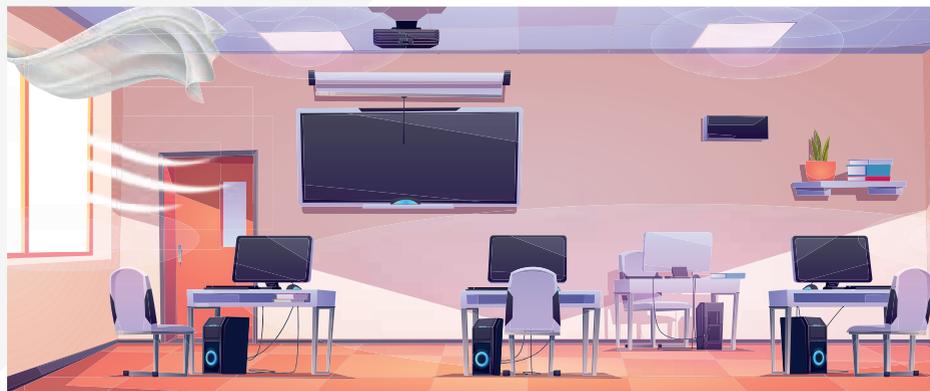


### Ventilação das salas de aula e Outras Instalações

A ventilação das instalações é frequentemente realizada e dura pelo menos 10(dez) minutos de cada vez. As salas de aula e outras salas ocupadas durante o dia serão ventiladas antes

da chegada dos alunos, durante cada recesso, e à noite durante a limpeza das instalações.

Para salas equipadas com ventilação mecânica, seu bom funcionamento será verificado periodicamente, como definido na legislação.



### Limpeza e Desinfecção de Instalações e Equipamentos

A limpeza e desinfecção de instalações e equipamentos é um componente essencial na luta contra a propagação do vírus. Cabe a IES organizá-la de acordo com os

princípios desenvolvidos abaixo.

É importante distinguir entre limpeza simples e limpeza completa, incluindo a desinfecção de instalações e equipamentos para remover vírus, especialmente nas áreas de contato manual. Se as instalações não foram visitadas nos últimos 5(cinco) dias, o protocolo de limpeza usual é suficiente. Não são necessárias

medidas específicas de desinfecção. Só é recomendado ventilar bem as instalações.

Se as instalações tiverem sido visitadas nos últimos 5(cinco) dias, mesmo que parcialmente, por precaução.

Para a desinfecção, os desinfetantes domésticos mais comuns são eficazes de acordo com as autoridades de saúde se cumprirem a norma vigente.



### Treinamento, Informação e Comunicação

É necessário educar e envolver os alunos, seus pais e funcionários sobre a responsabilidade de todos em limitar a propagação do vírus.

**Funcionários** - Os professores e todos os demais funcionários são treinados em todos os aspectos, nas regras da distância física e no uso de uma máscara para si e para os alunos sob sua responsabilidade, se necessário. Este treinamento

é baseado, em particular, nas prescrições deste guia.

Este treinamento deve ser adaptado aos alunos atendidos e realizados, na medida do possível, antes do reinício das aulas. A Escola de Saúde do UniFacema coordenará e apoiará essas ações de treinamento.

As **famílias** dos alunos serão claramente informadas, através de mídias sociais, e, tanto quanto possível, na semana anterior à reabertura:

1. As condições para a abertura da IES;
2. O seu papel ativo no respeito aos gestos de barreira: lavar as mãos, distanciamento, uso de máscaras e álcool em gel;
3. Monitorar o início dos sintomas em seu filho com uma medição diária da temperatura antes de ele sair para a IES (a temperatura deve estar abaixo de 37,8 ° C);
4. Os meios implementados em caso de sintomas em um aluno ou funcionário, o procedimento aplicável quando um caso surgir;
5. Os números de telefone úteis para obter informações e detalhes de contato da equipe de serviço de saúde do município especializada no atendimento de Covid 19;
6. A proibição de entrar nos prédios da escola;
7. Os pontos e horários de entrada e saída dos alunos;
8. Os horários a serem respeitados para evitar reuniões nos horários de entrada e saída;
9. A organização dos espaços coletivos: cantina, banheiro, áreas de convivência.

## Alunos

No retorno das atividades presenciais, os alunos terão informações práticas sobre distância física, usos de equipamentos de segurança, incluindo higiene das mãos. Essa conscientização será repetida o quanto for necessária, para que a implementação dessas novas práticas se tornem um ritual.

Atenção especial e apoio adequado deve ser dada



aos alunos portadores de necessidade especial, frente aos novos protocolos definidos.

## CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO

A capacidade de acomodação do UniFacema, respeitando os fundamentos descritos neste protocolo de saúde, é um fator determinante na definição das

condições para a reabertura e operação das atividades neste período assolado pela pandemia.

A conformidade com o princípio da distância física é uma condição essencial para a saúde. Assim, avaliamos a nossa capacidade de acolhimento:



1. Dimensionamento sinalizado nas áreas disponíveis nas instalações e nos espaços livres ao ar livre;
2. Necessidade de limpar e desinfetar regularmente as instalações de trabalho para melhor acomodar alunos e funcionários;
3. Avaliar, com conhecimento técnico, a força de trabalho prevista e os espaços que podem ser tratados de acordo com as prescrições deste protocolo;
4. Determinar os métodos operacionais de uso das salas de uso comum e específicas, bem como os equipamentos não individuais;
5. Organizar o design, de todos os espaços da IES, determinando de forma a cumprir as medidas sanitárias a serem aplicadas, antes do retorno dos alunos à IES;
6. As salas de aula devem ser organizadas de modo a respeitar uma distância de pelo menos 1,5m entre as carteiras e entre as mesas e a mesa do professor(a);
7. A sala deve ser ventilada (natural ou mecanicamente) segundo as medidas de segurança;
8. Comunicação e sinalização de toda a sistemática que deverá ser vivenciada pelos alunos e colaboradores;
9. Fornecimento de orientação das medidas de segurança para o transporte escolar dos alunos;
10. Implementação do Plano de Comunicação Escrito e On-line;
11. Definição do protocolo de limpeza e desinfecção que garanta a frequência definida;
12. Disponibilidade de sabão líquido, secadores de mão, “dispenser” de álcool em gel nos espaços de uso comum e lixeira fechadas;
13. Garantia da reposição deste material em frequência e quantidade adequadas;
14. Neutralização do acesso às instalações e equipamentos que não possam estar sujeitos a um protocolo de desinfecção e de uso;
15. Implementação dos elementos materiais e de comunicação para aplicar as regras de entrada e saída dos alunos.



## LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ESPAÇOS ESPECÍFICOS

### Lembrete do básico

1. Manter distância física;
2. Aplique gestos de barreira para contato com vírus;
3. Evite aglomeração;
4. Treine, informe e comunique.



### Desinfecção

1. Usar um desinfetante de acordo com a norma;
2. A limpeza também pode ser combinada com um produto desinfetante de detergente, de acordo com a norma, que permite combinar a limpeza e a desinfecção em uma única operação;
3. Tomar cuidado para não misturar produtos de limpeza que causaria vapores irritantes e tóxicos aos olhos, pele e mucosa respiratória;
4. Não realizar essas operações de limpeza e desinfecção na presença dos alunos;
5. Manter produtos de limpeza fora do alcance dos alunos;
6. Executar a limpeza e desinfecção do piso pelo menos uma vez ao turno, em todos os espaços utilizados ou de passagem;
7. Limpar e desinfetar várias vezes ao dia, nas áreas utilizadas, superfícies e objetos frequentemente tocados (durante o dia, se as superfícies não estiverem visivelmente sujas, a desinfecção direta sem limpeza prévia é suficiente);
8. Limpar e desinfetar as instalações sanitárias: banheiros, pias, torneiras, descarga, travas, interruptores etc. os pontos de contato: maçanetas de portas e janelas, interruptores, botões de elevador, corrimão de escadas após fluxo de movimentação;
9. Materiais e objetos de ensino manuseados pelos alunos ou professores podem ser desinfetados após o uso, usando desinfetantes em conformidade com o padrão;
10. Além do tratamento diário em sala quando grupos de alunos diferentes forem para aulas específicas em laboratórios, é realizada uma limpeza completa das mesas, cadeiras, equipamentos e materiais em contato com os alunos entre cada grupo.

## Ações complementares

1. Equipar as lixeiras com sacos de lixo doméstico, esvaziar e lavar, as mesmas, todos os dias;
2. Descartar o equipamento de limpeza de uso único em um saco de lixo bem fechado;
3. Garantir o fornecimento permanente das pias com sabão líquido;
4. Ventilar regularmente as instalações.

### Prevenção de riscos para o pessoal

Usar produtos de limpeza de acordo com os procedimentos operacionais

indicados pelos fabricantes. Além das medidas sanitárias, as medidas de segurança mencionadas nas fichas de dados de segurança devem ser aplicadas.

### Disposições comuns

Definir um plano diário de limpeza para as instalações;

Sala de aula - assegurar uma limpeza completa de pisos, portas, mesas, cadeiras, móveis, etc. antes da chegada dos alunos;

Garantir que a frequência de limpeza completa seja aumentada nos espaços usados para todos os pontos de contato, áreas frequentemente

afetadas e equipamentos multiuso;

Garantir que uma limpeza completa de mesas, cadeiras, equipamentos e materiais em contato com os alunos seja realizada quando diferentes grupos se sucederem;

Cantina - verificar se as mesas e cadeiras estão bem limpas antes da chegada dos alunos e depois entre cada uso;

### Banheiros

1. Limitar o número de pessoas presentes nas instalações sanitárias para respeitar a distância física;
2. Gerenciar os fluxos dos alunos para os banheiros (saída e retorno à sala de aula);
3. Ventilar frequentemente as instalações sanitárias e/ou verificar se a ventilação está funcionando corretamente;
4. Informar aos alunos que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
5. Assegurar de que as instalações sanitárias permitam que alunos e funcionários lavem as mãos o tempo todo (água, sabão líquido).



## Sala de Aula

A sala de aula é montada de maneira a respeitar a distância física de pelo menos 1,5m, o que implica:

1. Arrumar os móveis de modo a respeitar a distância física;
2. Definir os métodos de ocupação da sala de aula com base no número de alunos;
3. Respeitar uma distância de pelo menos 1,5m entre as mesas e entre as mesas e a mesa do professor(a);
4. Limitar o movimento na sala de aula;  
Estabelecendo uma direção de circulação dentro da sala, com marcação chão;
5. Usar máscara em todas as situações.



## Sala dos professores

- Ao entrar ou sair da Sala de Professores, deverá desinfetar as

mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica;

- Usar máscaras;
- Usar Kit de objetos pessoais.

## Secretaria e/ou Atendimentos e Biblioteca

- Respeitar as regras de distanciamento físico e de ocupação máxima do espaço que deverá de ser de 1 pessoa;

- O Assistente Técnico em atendimento e o público atendido deve usar sempre máscara durante

todo o período em que permaneça dentro das instalações;

- Os colaboradores de atendimento estarão protegidos com os EPI's necessários e recomendados;

- O atendimento ao público será feito por agendamento e/ou ordem de senha, a fim de evitar concentração e espera das pessoas.

## Reprografia

- Nos serviços acima referido, o pagamento em dinheiro deve ser evitado, privilegiando-se o pagamento através do cartão e/ou transferências;

## Área de Circulação

- Definir uma direção do tráfego em conformidade com as regras de incêndio e evacuação, favorecendo a direção única do tráfego;

- Portas que podem ser mantidas na posição aberta para evitar pontos de contato;

- Favorecer a entrada na sala de aula por vários acessos para reduzir os fluxos, dependendo da configuração

## Lanchonete

No caso de alimentação na lanchonete, planejar a organização dos horários de alimentação e acesso, de modo a minimizar as filas e aglomeração de grupos de alunos nos corredores;

- Disponibilizar espaços para a

## Ginásio Poliesportivo

- Limitar a prática apenas a atividades físicas de baixa intensidade e com distância física específica para atividades esportivas práticas das disciplinas;

- Proibir jogos de bola e jogos de contato;

- Proibir o uso de equipamentos esportivos que possam ser manipulados por todos;

- Priorizar atividades esportivas

- Devem privilegiar-se outros meios de atendimento que não o presencial, nomeadamente por correio eletrônico [natianembrito@gmail.com](mailto:natianembrito@gmail.com) e whatsapp (99) 98806-4820.

das instalações;

- Certificar de que o princípio da distância física seja respeitado nas áreas de circulação, principalmente em torno de salas de aula e banheiros;

- Alterar os intervalos para limitar o número de alunos nos corredores e, portanto, na circulação;

- Listar os colaboradores externos que devem circular na IES com instruções específicas.

lavagem das mãos antes e após cada refeição;

- Garantir que a equipe da lanchonete use uma máscara e lave as mãos entre cada contato;

- Limpar as mesas e cadeiras após as refeições;

- Equipar lixeiras distribuídas na área da lanchonete.

individuais que permitam preservar a distância física;

- Proibir tomar banho nos banheiros do ginásio.



## Laboratórios

- Manter distância física e usar equipamentos individuais;
- Usar equipamentos adequados e definidos para cada aula em laboratórios;
- Limitar o uso de materiais de ensino manuseados por vários alunos;
- Manter métodos de desinfecção

adequados aos equipamentos;

- Privilegiar e favorecer demonstrações do professor ou usar vídeos;
- Organizar atividades individuais para evitar a troca de material;
- Limpar as mesas, cadeiras, equipamentos e materiais em contato com os alunos entre cada grupo, se possível usando desinfetantes.

## CONSIDERAÇÕES PARA PREVENIR OU REDUZIR OS RISCOS DA COVID-19

### Antes de reunião ou evento

- Certificar-se de que o encontro presencial é mesmo necessário;
- O evento pode ser diminuído e atender a menos pessoas?;

- Disponibilizar materiais de prevenção como lenços e máscaras;

- Advertir os participantes de que aqueles que tiverem sintomas de Covid-19 não devem participar do encontro.

### Durante o evento ou reunião

- Informar aos participantes das medidas planejadas relacionadas à Covid-19;
- Encontrar formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;

- Encorajar as pessoas cobrirem espirros, tosses, usando o cotovelo;

- Se possível, dispor os assentos com 1,5m de distância entre si;
- Abrir as janelas;
- Disponibilizar Álcool em gel.

### Após o evento ou reunião

- Manter os nomes e contatos dos participantes por pelo menos um mês;
- Se algum participante tiver

que isolar-se por testar positivo ou suspeita de Covid-19, o organizador deve informar os participantes a monitorarem o desenvolvimento de sintomas por 14(quatorze) dias.



## **Monitoramento da Saúde da Equipe de Trabalho e Alunos**

- Recomenda-se que cada gestor acompanhe o time, verificando diariamente o seu estado de saúde e a possível manifestação de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar;

### **Como agir se funcionário/aluno apresentar sintomas**

- Recomenda-se que o gestor acompanhe de perto este funcionário/aluno;
- Caso haja piora dos sintomas, oriente a buscar atendimento médico presencial;
- Em caso de realização do teste para Covid-19, o funcionário/aluno

### **Funcionário/aluno com teste positivo para a Covid-19**

- **Após a confirmação com parecer médico formal:** o funcionário/aluno deve permanecer afastado do trabalho/aula e em isolamento até receber autorização médica para retornar a rotina normal. Além disso, deve reforçar os cuidados em casa para prevenir a contaminação dos familiares.

- **Retorno de funcionário/aluno afastado por Covid-19:** o funcionário/aluno diagnosticado com Covid-19 só poderá retornar ao trabalho/aula com autorização médica. Se ao término do período de afastamento recomendado pelo médico persistirem os sintomas, o funcionário/aluno deve ser orientado

- Acompanhar também a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados na família/residência do funcionário;

- Esclarecer para todos os funcionários os protocolos a serem seguidos caso alguém apresente sintomas ou teste positivo para a Covid-19, informando também o cronograma a ser seguido nestes casos (tempo de isolamento, período de retorno, etc.).

deve permanecer na residência até que seja emitido o resultado do exame ou o parecer médico;

- Orientar o funcionário/aluno a reforçar os cuidados de prevenção em casa;

- Realizando ou não o teste, o funcionário/aluno só deve retornar ao trabalho quando autorizado por um médico.

a permanecer em sua residência por mais 7(sete) dias. Se ao final deste período ainda houver qualquer sintoma, o funcionário/aluno deve procurar novamente o atendimento médico presencial.

- **Equipe em que um funcionário/aluno teste positivo para a Covid-19:** o funcionário/aluno com Covid-19 será afastado. Recomenda-se o afastamento do restante da equipe que teve contato com o mesmo contaminado pelos próximos 14(quatorze) dias. Quem não teve contato direto, deve manter sua rotina normal de trabalho/aula, intensificando todas as medidas preventivas. É essencial acompanhar o surgimento de sintomas.



# Novos **tempos**, novos comportamentos

**ERA-COVID: Prevenção evita contágio e salva vidas.**

## KIT PESSOAL DE PREVENÇÃO



**MÁSCARA**



**ÁLCOOL  
EM GEL**



**SQUEEZE**

## COMPORTAMENTO COLETIVO



**DISTANCIAMENTO**



**EVITAR CONTATO**

## SINAIS DE ALERTA



**FEBRE**



**TOSSE e  
ESPIRRO**



**DOR DE  
GARGANTA**



**FALTA DE AR**



**DORES NO  
CORPO**



**SECREÇÃO**



**COTOVELO NA  
BOCA AO TOSSIR  
OU ESPIRRAR**



**DESCARTAR  
MATERIAIS EM  
LOCAL ADEQUADO**

Novos **tempos**,  
**novos** comportamentos



**HIGIENIZE  
SUAS MÃOS**

*Produto não destinado a abastecimento de recipientes pessoais*



**ABASTEÇA  
SEU SQUEEZE.**



**UniFacema**  
Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

Novos **tempos**,  
**novos** comportamentos



# Novos **tempos**, novos comportamentos

## **ERA-COVID:**

Prevenção evita contágio e **salva vidas.**



**01.** Molhe as mãos



**02.** Coloque sabão



**03.** Esfregue a palma da mão



**04.** Esfregue a parte de trás das mãos



**05.** Esfregue entre os dedos



**06.** Esfregue os polegares



**07.** Limpe as unhas



**08.** Enchague as mãos para retirar o sabão

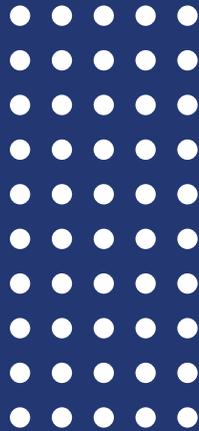


**09.** Seque as mãos no secador

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. <https://www.paho.org/br>. Organização Pan Americana de Saúde. Organização Mundial de Saúde.
2. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Urgência e Domiciliar. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Brasília - DF. 2020.
3. Plano de Contingência no Regresso Parcial às Aulas Presenciais. República Portuguesa. Lisboa - Portugal. Abril 2020.
4. Protocole Sanitaire. Guide Relatif aux écoles maternelles et élémentaires. Ministère de L'Éducation National et de La Jenesse. Paris. França. Avril. 2020.





**UniFacema**

Centro Universitário de Ciências  
e Tecnologia do Maranhão

**#UNIDOS FAZEMOS MAIS!**

Rua Aarão Reis, 1000 – Centro  
Caxias/MA